



ATO DECISÓRIO DA DIRETORIA DO CAMPUS DIADEMA
Nº 8 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

A Diretoria Acadêmica do Campus Diadema da UNIFESP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Art. 1º - Reconduzir por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pelo Ato Decisório nº 6 de 07 de dezembro de 2011, visando prosseguir a apuração dos fatos apontados nos autos do processo UNIFESP 23089.020338/2011-11.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 DIAS** (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Dra. Virginia Berlanga Campos Junqueira
Diretora Acadêmica do Campus Diadema
Universidade Federal de São Paulo